

PORTARIA Nº 034, DE 11/12/2025

NOMEIA SERVIDORES PARA O NÚCLEO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA FACELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 083, de 06 de janeiro de 2025, considerando a aprovação do Regulamento nº 09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NUPPED da Faceli:

- Coordenadora – Thalita Nunes Ruy Seibert.
- Orientadores de Estágio – Márcia Perini Valle; Rosanea Pagoto; Salatiel dos Santos Ribeiro; e Valeria Vieira dos Santos.
- Professor de Atendimento Educacional Especializado – Vinícius Vieira dos Santos.

Art. 2º - O Núcleo desenvolve suas atividades segundo o calendário acadêmico.

Art. 3º - Os trabalhos do Núcleo são horas-aula, posto que os Estágios integram a matriz curricular do curso de Pedagogia como disciplinas obrigatórias e são remunerados como tal.

Art. 4º - A carga horária da Coordenação do NUPPED, enquanto não houver a criação do cargo em lei municipal será executada pela Coordenação do Curso de Pedagogia e, para fins de comprovação de carga horária, atribui-se 4 (quatro) horas semanais no seu Plano de Trabalho Individual.

Art. 5º - A carga horária do Professor de Atendimento Educacional Especializado, enquanto não houver a criação do cargo em lei municipal será executado pelo Monitor de Educação Especial e, para fins de comprovação de carga horária, atribui-se 4 (quatro) horas semanais no seu Plano de Trabalho Individual.

Art. 6º - Atribui-se aos professores orientadores a carga horária de 3 (três) horas-aula semanais por disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em sua carga horária descrita no seu Plano de Trabalho Individual.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado
Me. Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

